



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.238, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018
(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE).**

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 (Agente Comunitário de Saúde), a partir de 08/02/2019.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, em 25 de Fevereiro de 2019.

**LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**CELSO GERALDO ZUANETTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**